



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

## ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

Aos quinze (15) dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (2022), a partir das 08:30 horas, no Departamento de Licitação localizado na Prefeitura Municipal de Ibiá, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação abaixo identificados e designados através da Portaria nº 859 de 18 de abril 2022 e a Secretária do Fundo Municipal de Saúde, a Sra. Tânia Aparecida Quintino Ferreira, para procederem às atividades pertinentes ao Credenciamento - Inexigibilidade nº 001/2022 que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas prestadores de serviços de Exames Laboratoriais constantes na Tabela SUS, para usuários do SUS no Município de Ibiá, com as seguintes dotações orçamentárias: Ficha: 452 - 02.14.02.10.122.0115.2329 - 3.3.90.39.00 - Fundo Municipal de Saúde - MAN.ATIV.-GESTAO A SAUDE - 1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% - 1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP. A empresa **FRANÇA E BORGES LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA – ME - CNPJ: 11.118.070/0001-65**, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Augusto França, portador do CPF: 032.744.426-66 protocolou a documentação solicitada dentro do prazo previsto no Edital. Os membros da Comissão Permanente de Licitação e a Secretária do Fundo Municipal de Saúde analisaram a documentação, constatando que foram apresentados todos os documentos exigidos e que estavam de acordo com o edital, dando vista dos mesmos a presente e declarando habilitada, credenciada e apta a prestar o serviço objeto do presente credenciamento. O resultado dessa Sessão será publicado na forma prevista do item. 7.6 do Edital. Ficará aberto o prazo de 05 (cinco) dias uteis para apresentação de recurso, nos termos da lei, para posterior homologação. Nada mais havendo a ser registrado, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da CPL e pela Secretária do Fundo Municipal de Saúde, ficando este processo devidamente instruído aguardando parecer Jurídico para posterior homologação, ratificação e contratação.

Gizela Kariny Rosa da Silva  
(Presidente)

Rejane Cristina Borges Costa  
(Membro)

Eduardo Henrique Brito  
(Membro)

Tânia Aparecida Quintino Ferreira  
Fundo Municipal de Saúde